







Prefeitura de São José do Rio Preto, 02 de Fevereiro de 2023. Ano XIX - nº 5776 - DHOJE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 08/2023 1º de fevereiro de 2023

Estabelece os critérios para o cadastro de projetos/serviços de Instituições/OSC sem fins lucrativos no CMDI.

O CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São José do Rio Preto/ SP, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os critérios e as regras para o cadastro de **projetos/serviços** de Instituições/Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que exerçam comprovadamente suas atividades no segmento da pessoa idosa.

Artigo 2º - Para obterem o cadastramento no CMDI, as instituições acima descritas deverão apresentar ao CMDI os seguintes documentos:

- I. Requerimento do cadastro (ANEXO I) direcionado ao CMDI, constando claramente a identificação da instituição.
- II. Plano de Trabalho atual com informações cadastrais do projeto/serviço, cujo modelo integra o ANEXO II da presente Resolução; com atividades desenvolvidas e/ou planejadas visando a prevenção, promoção, proteção ou recuperação da pessoa idosa.
- III. Plano de contingência. Descrever ações e estratégias para situações anormais e adversas que podem ocorrer na OSC em situação de: incêndio; falta de energia elétrica e de abastecimento de água, entre outras situações.
- IV. Cópia da declaração de inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de São José do Rio Preto/SP:
- Cópia da declaração vigente da manutenção da inscrição no CMAS.

Parágrafo único. Os documentos referidos nos incisos do artigo 2º deverão ser apresentados na renovação do cadastro no CMDI.

Artigo 3º - Os documentos serão recebidos, protocolados e analisados pela Comissão de Cadastro, Fiscalização e Monitoramento de Intituições.

§1º- Durante a análise do pedido, o CMDI coletará informações sobre o interessado no cadastramento através dos meios que entender necessários, inclusive, visitar as instalações da instituição, fiscalizar suas atividades no que couber ao CMDI, e/ou solicitar informações complementares aos órgãos competentes.

- §2º- As instituições que pedirem o primeiro cadastro do projeto/serviço serão visitadas previamente pela Comissão de Cadastro, Fiscalização e Monitoramento de Instituições.
- §3º- A comissão de Cadastro, Fiscalização e Monitoramento de Instituições utilizará instrumental específico para guiar as visitas.
- §4º- O pedido de cadastramento será submetido à apreciação e aprovação do pleno do CMDI, que votará pelo deferimento ou indeferimento do pedido.
- §5º- Caso o pedido seja deferido, o interessado será comunicado do cadastramento, o qual será acompanhado de Declaração de Cadastramento no CMDI, que terá validade de 1 ano, ou, se for o caso, a validade da execução do projeto/serviço.
- §6º- Caso o pedido seja indeferido, o interessado será comunicado do indeferimento e seus respectivos fundamentos.
- Artigo 4º- A Instituição que tiver seu pedido de cadastramento indeferido terá o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da decisão, para protocolar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e acompanhado de documentos que comprovem os fundamentos arguidos.
- Artigo 5º- O pedido de reconsideração deverá ser apreciado pela Diretoria Executiva do CMDI, sendo o resultado comunicado ao interessado.
- §1º- Caso a Diretoria Executiva aceite as reconsiderações apresentadas, encaminhará o parecer para que seja deliberado pelo pleno.
- Artigo 6º- As instituições com projetos/serviços cadastrados no CMDI deverão manter os dados cadastrais atualizados junto ao Conselho.
- Artigo 7°- Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando a Resolução n°05/2020, de 04 de novembro de 2020.

São José do Rio Preto, 1º de fevereiro de 2023.

Maria do Carmo Liria Andreu Gardin

Presidente do CMDI

ANEXO I – Resolução nº 08/2023 Requerimento de Cadastro

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso_

A Instituição abaixo que Conselho do projeto/s			sentante lega	l infra-assinado, ver	n requerer cad	astro neste
A - Dados da Institui		descrito.				
Nome da Instituição _						
CNPJ:					_	
Código Nacional de A	tividade Econôr	nica Princ	cipal e Secun	dária		
Data de inscrição no 0	CNPJ/		_			
Endereço			nº _	Bairro		
Data de inscrição no C Endereço Município	UF_	CE	P	Tel		
E-mail						
E-mailAtividade Princemunicípio)	cipal (sí	ntese	do	projeto/serviço	reslizado	no no
município) Inscrição no CMAS (p	ara as Instituiçõ	ies sem fi	ns lucrativos)	() Sim () Não		
, "	,		,	, , , ,		
B - Dados do Repres	entante Legal:					
Nome						
Endereço					_	
Endereço Município		_ UF	CEP	Tel		
Celular						
E-mail						
RG	CPF			-		
Data nasc/	_/					
Período do Mandato:_ C- Síntese do projeto						
D - Informações adio Termos em que, pede			Local			
_			LUCAI_		_ Dala/ 	/
	Assinatur	a do repi	resentante le	gal da instituição		
			Resolução le Plano de 1			
1- IDENTIFICAÇÃO D			ie Fiano de i	Taballio		
Nome:	A INSTITUIÇA					
Razão Social: CNPJ:						
Endereço:	CEP:					
Bairro:						
Município:						
Telefone:						
E-mail:						
Possui Registros em o	outros Conselho	s Municip	oais?()Nã	o()Sim Quais_		
Do Representante Leg	ler					
Nome:	<i>y</i> ui					
RG:						
CPF:						
Função na Instituição:						
2- APRESENTAÇÃO	DA INSTITUIC	ÃO				

(breve apresentação da instituição. Relatar brevemente a experiência da Instituição e ou Organização, seu foco, se possui sede própria, em quais outros municípios desenvolve ações socioassistenciais).

3- FINALIDADE E MISSÃO ESTATUTÁRIA

(As que constam do Estatuto da instituição)

4- REFERENCIAMENTO. ARTICULAÇÃO COM A REDE E PARCERIAS

(Descrever a área de abrangência territorial, informar se a instituição está referenciada com equipamento público, sua articulação com a rede, quais as parcerias efetuadas com órgãos, instituições, empresas, entre outras, para a execução do projeto/serviço)

5- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO (informando respectivamente):

5.1-

Nome do projeto/serviço:

Data do início do projeto/serviço:

Do Responsável Técnico do projeto/serviço:

Nome:

RG:

CPF:

Função na Instituição:

5.2- OBJETIVOS

Objetivo Geral:

(de maior amplitude, só será alcançado pela somatória das várias ações e atividades. Deve ser claro e consistente, expressando o impacto mais geral do Serviço/Projeto)

Objetivos Específicos:

(são desdobramentos do objetivo geral, expressando o que se pretende alcançar; através deles determinam- se os recursos, as atividades e os resultados esperados)

5.3- Público Alvo

(Quem são os beneficiários do projeto/serviço. Definir faixa etária. Descrever os critérios de seleção e a abrangência territorial.)

5.4 Infra-estrutura / estrutura física

(do local onde serão devolvidas as atividades. Salas, móveis, equipamentos, etc).

5.5- METODOLODIA

(Descrever a metodologia utilizada para executar o projeto/serviço. Citar cada atividade realizada buscando atingir os objetivos propostos, descrevendo os procedimentos e as técnicas utilizadas, profissional responsável e periodicidade).

5.7- GRADE DE ATIVIDADES

ATIVIDADE HORÁRIO		DIAS NA SEMANA	

5.8- RECURSOS HUMANOS

(Quantificar os profissionais necessários para a execução do projeto/serviço)

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	REG	Vencimento
	_	_	Semanal	Contratação	

5.09- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Descrever como será o sistema de monitoramento e avaliação do plano, informando quais os instrumentos e estratégias utilizados. Mencionar se há a participação de outros atores na avaliação (família, comunidade) e de que forma se realiza, bem como a periodicidade)

Avaliação do projeto/serviço

(O que pretende ser avaliado? Como será feita a avaliação? Explicitar a periodicidade e a forma de avaliação. Relacionar o instrumental a ser utilizado.

O que será avaliado?	Quando?	Quem participa?	Meios de Verificação
	(periodicidade) Ex.	(Equipe técnica,	(listas de presença,
	Semestral, Anual, etc.	usuários, familiares, etc)	relatórios dos profissionais, registro de reunião, ata, pesquisa, caixa de sugestão, assembléias)
Cumprimento das Atividades			
Cumprimento da meta			
Cumprimento dos			
objetivos específicos			
Articulação em rede			

Satisfação dos usuários		

5.11- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

(Informar os recursos recebidos)

TIPO DESPESA	DE	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÕES	RECURSOS PÚBLICOS	TOTAL DOS RECURSOS

São José Do Rio Preto, de de

Assinaturas

RESPONSÁVEL LEGAL RESPONSÁVEL TÉCNICO